



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 63/2025

Dispõe sobre a convocação do Exmo Juiz Roberto Antônio Carvalho Zonta, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, para atuar na cadeira do Exmo. Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda, no período de 02.01.2026 a 02.03.2026, em razão do seu afastamento por período superior a 30 dias.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão extraordinária ocorrida nesta data,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, com a redação dada pela Lei Complementar nº 54, de 22 de dezembro de 1986, quanto à convocação de Juízes em caso de afastamento, por prazo superior a 30 (trinta) dias, de membro dos Tribunais Regionais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 4º, *caput*, da Resolução CNJ nº 72/2009, a qual dispõe sobre a convocação de juízes de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito dos Tribunais estaduais e federais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º, inciso II, 4º, 6º, 8º e 13 da Resolução Administrativa TRT4 nº 48/2025, a qual dispõe sobre as convocações de juízes e juízas de primeiro grau para atuar no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 25, inciso VII, 70 e 72 do Regimento interno do TRT4;

CONSIDERANDO as férias a serem usufruídas pelo Exmo. Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda, de 02.01.2026 a 31.01.2026, relativas ao 1º período de 2026, e de 01.02.2026 a 02.03.2026, relativas ao 2º período de 2026, conforme autorizado na sessão ordinária do Órgão Especial do dia 17.11.2025 e informado nas mensagens eletrônicas encaminhadas pelo magistrado à Presidência em 09 e 16.12.2025;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 8102/2025,

RESOLVE, por unanimidade:

Art. 1º Convocar o Exmo Juiz Roberto Antônio Carvalho Zonta, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, para atuar na cadeira do Exmo. Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda, no período de 02.01.2026 a 02.03.2026.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Parágrafo único. A concessão de férias ou licenças ao magistrado convocado importará na cessação da convocação objeto desta Resolução Administrativa.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ana Luiza Heineck Kruse, Cleusa Regina Halfen, Ricardo Carvalho Fraga, João Pedro Silvestrin, Luiz Alberto de Vargas, Beatriz Renck, Cláudio Antônio Cassou Barbosa, Maria Madalena Telesca, Fernando Luiz de Moura Cassal, Janney Camargo Bina, Roger Ballejo Villarinho, Maria Silvana Rotta Tedesco e Carlos Alberto May, sob a presidência do Exmo. Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho Dr. Antônio Bernardo Santos Pereira. Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.-----.

Cintia Barcellos Fernandes
Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial, SEJAI e SDC

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente Resolução Administrativa, disponibilizada no DEJT do dia 22 de Dezembro de 2025 é considerada publicada nesta data. Dou fé. Em 23 de dezembro de 2025.

Cintia Barcellos Fernandes

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial, SEJAI e SDC